



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS  
COMISSÃO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO

### **EDITAL Nº 37/CTO/REI/IFTO, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO EM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* AOS SERVIDORES TÉCNICOS-  
ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO *CAMPUS* COLINAS DO TOCANTINS/IFTO

### **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeada pela Portaria nº 139/2025/REI/IFTO, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União no dia 03 de fevereiro de 2025, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa nº 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de fevereiro de 2019, torna pública a **Homologação das Inscrições** do Processo Seletivo para concessão de afastamento para capacitação em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, destinado aos servidores Técnicos-administrativos em Educação do quadro de pessoal permanente do *Campus* Colinas do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, em conformidade com o Regulamento para a Política de Desenvolvimento de Pessoas no âmbito do Instituto Federal do Tocantins, e com o disposto a seguir:

#### **1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

Ordem de Inscrição	Candidato(a)	Situação da Inscrição
1º	Waltermária Helena da Luz Cruz	Homologada

SARA JOSÉ SOARES

Diretora-Geral em Substituição do *Campus* Colinas do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Sara Jose Soares, Diretora-Geral Substituta**, em 17/11/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2978792** e o código CRC **368237AC**.

AV. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO  
colinas.iftto.edu.br - colinas@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.022589/2025-93

SEI nº 2978792